

164  
TOMBO 3266 (059) NSL-A7  
VISTO Fundação  
DATA 05/09/2020

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1277/2020 AO CONTRATO Nº 059-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RAD MED ASSESSORIA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.553.728/0001-02, com sede à Rua C 190, nº 426, Quadra 472, Lote 12, Jardim América, CEP: 74.255-080, Goiânia – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 059-NSL, firmado em 01/07/2015, conforme ofício/MNSL nº 088/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços em dosimetria e radioproteção, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, por 05 (cinco) meses, entre 02/08/2020 e 02/01/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Agosto de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Rad Med Assessoria Ltda

Contratada

Cária Borges  
Advogada  
OAB/BA: 50.329

Ofício IGH/HEMNSL nº 088/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 059/NSL

Fornecedor: RAD MED ASSESSORIA LTDA

Alteração nº: 8º ADITIVO

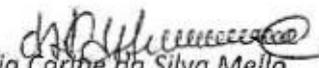
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços em dosimetria e radioproteção, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 05 meses, período necessário para finalização de contratação de novo prestador e recebimento da Minuta Contratual pelo HEMNSL.

Goiânia - GO, 31 de julho de 2020.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Carneiro da Silva Mello  
Diretora Operacional  
HEMNSL / IGH

## NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 31 de julho de 2020.

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Rad Med Assessoria Ltda, cujo objeto é prestação de serviço de dosimetria e radioproteção, foi assinado em 01/07/2015, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

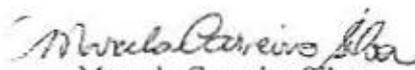
Foi enviado ao prestador 7º Termo Aditivo, mas o mesmo estava vigente até dia 02 de agosto de 2020.

Informo ainda que, a unidade aguarda a finalização da contratação de fornecedor para prestação dos serviços, mas a unidade ainda não recebeu o retorno.

Com o exposto, faz-se necessário a solicitação do 8º Termo Aditivo para prorrogação até 02 de janeiro de 2021, período necessário para a finalização do processo e solicitação de novo contrato.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marcela Carneiro Silva

Coordenadora Administrativa

HEMNSL / IGH



Ana Maria Carneiro S. Mell.  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH  
06  
08  
2020